



**DECRETO Nº 681/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1512/2021, de 09 DE DEZEMBRO DE 2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
1037-AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS		
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	275.000,00
<b>Total</b>	R\$	<b>275.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
1035- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051000000 – Obras e instalações	R\$	275.000,00
<b>Total</b>	R\$	<b>275.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2021

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPA

Registre-se e Publique-se

Gustavo Calgarotto  
Secretário da Administração